



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Alvarinho
\$

ATA Nº2

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior, na área funcional de Área Funcional Informática de Gestão, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por despacho da Exma. Senhora Vereadora com competência delegada datado de 9 de agosto do corrente ano, com a presença de Luís Manuel Cerqueira Barreto, subdiretor da Escola Superior de Ciências Empresariais, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Valença, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Sílvia Cristina Correia Alvarinho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Valença, na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a trinta do mesmo mês, o Júri nos termos do nº1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedeu à análise das mesmas.

Foram recebidas seis candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Alcindo Fernando Vieira e Brito Bacelar
2	Bernardeta das Dores Mendes Fernandes
3	Elisabete Alves de Araújo
4	Maria Paulina da Silva Jácome



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

5	José Luís Guimarães Nunes
6	Fábio Miguel Cacho Teixeira

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato, a seguir indicado, para no prazo de 10 dias úteis vir suprir a referida deficiência:

N.º Ordem	Nome	
5	José Luís Guimarães Nunes	Entregar comprovativo ou declaração da Universidade em como terminou o Mestrado sob pena de o mesmo não ser considerado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Luís Barreto)

(Paula Mateus)

(Sílvia Alvarinho)